



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 2024

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO n° 16/2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA NOS DIAS 17 A 21 DE JUNHO DE 2024, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** – Os festejos juninos tradicionais em nossa cidade e região,

**CONSIDERANDO** – a política de atenção aos servidores públicos municipais,

**CONSIDERANDO** – o interesse público envolvido,

### **RESOLVE:**

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia no período de **17 de junho até 21 de junho de 2024**, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** nos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis (saúde, coleta de lixo, financeiro e tributos) observadas todas as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 13 de junho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### **EXPEDIENTE**

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Heitor Carneiro Campos

Vice-Prefeito